



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de marmitex e lanches, para atender à solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ELEANDRA FRANCO DE LIMA 05884508638**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.998.488/0001-56, estabelecida a Rua João Antônio do Nascimento, Nº 243, Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representada nesta sessão por sua proprietária **ELEANDRA FRANCO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.845.086-38 e portador do RG Nº MG-13.587.143 e **CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO 413437356536**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.296/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Emiliano, Nº 130, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.437.356-53 e portador do RG Nº MG-21.787.195. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (COMBO 01: MARMITEX GRANDE (CONTENDO NO MÍNIMO: 150 GRAMAS DE FEIJÃO, 150 GRAMAS DE ARROZ, 150 GRAMAS DE UM TIPO DE CARNE “FRANGO,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PORCO OU VACA”, LEGUMES E SALADA) + REFRIGERANTE LATA 350 ML) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), lance apresentado pela empresa **ELEANDRA FRANCO DE LIMA 05884508638**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 02 (COMBO 02: LANCHE “X SALADA” (CONTENDO NO MÍNIMO 1 HAMBÚRGUER, 1 FATIA DE MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, PÃO DE HAMBÚRGUER E MAIONESE) + REFRIGERANTE LATA 350 ML.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO 413437356536**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “C” que a referida Certidão estava vencida na data de 13/12/2017, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a nova certidão, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

João Lázaro Oliveira Simões

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

Reinaldo Alves Tanikava

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ELEANDRA FRANCO DE LIMA 05884508638

Eleandra Franco de Lima

CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO 413437356536

Claudemir Raimundo Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para analisar se a empresa **CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO 413437356536**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.296/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Emiliano, Nº 130, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000 havia apresentado a documentação referente ao item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “C” que estava vencida com data de 13/12/2017, conforme consta na Ata da sessão do Pregão em epígrafe. Por se tratar de Microempresa foi concedido a mesma o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a nova certidão, porém, até a presente data a empresa não apresentou o referido documento. Sendo assim, o pregoeiro resolveu prorrogar o prazo por igual período, a critério da Administração Pública, conforme previsto no edital no item III “DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, letra “b”, para verificar se a empresa apresentará o referido documento devidamente regularizado. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para analisar a documentação apresentada pela empresa **CLAUDEMIR RAIMUNDO PINHEIRO 413437356536**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.296/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Emiliano, Nº 130, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000. Na sessão do pregão em epígrafe, realizada no dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), constatou-se que a empresa havia apresentado a documentação referente ao item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “C” vencida com data de 13/12/2017. Verificou-se que a empresa apresentou o referido documento (**EM ANEXO**) devidamente regularizado e conforme **Artigo 42 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, tendo em vista que o contrato tem previsão para ser assinado em 02 (dois) de julho de 2018** (dois mil e dezoito), a situação da empresa foi considerada regular, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Benedito Roberto de Souza

Membro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Participante